

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE

333.0032049-1

Número do Protocolo

00-2021/953284-2

Último Arquivamento

Número

00004448680

Data

02/09/2021

Dados da Certidão

Data da Expedição

03/09/2021

Hora da Expedição

19:34.48

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

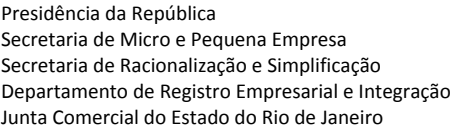
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA





33.3.0032049-1

Sociedade anônima

Normal

00-2021/951109-8

01/09/2021 16:45:54

JUCERJA

Último arquivamento:

00004443716 - 27/08/2021

NIRE: 33.3.0032049-1

PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Boleto(s): 103799212

Hash: 16E88B2D-4829-454E-BE3E-B01BE67914A8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

016

[illegible]

Requerente

Rio de Janeiro

Local

01/09/2021

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/09/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/951109-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0032049-1 Protocolo: 00-2021/951109-8 Data do protocolo: 01/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2021 SOB O NÚMERO 00004448680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA1EA72237861AD32DAB5C263E87A008B13B93BC8B92BBBDF12DCBEB408144EA

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

- Companhia Fechada -

CNPJ/ME nº 05.280.180/0001-26

NIRE: 33.3.0032049-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2021, na sede social da Piemonte Holding de Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 41º andar, sala 4102 e 4103 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 9º, §1º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, a Sra. Julia Dias Leite Lombardi e os Srs. Marco Girardi e Álvaro Augusto Dias Monteiro.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Girardi e secretariados pelo Sr. Claudio Cornetti de Castro Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, nos termos do 142, Inciso VIII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."): **(i)** constituição, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de emissão da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis, no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão, com vencimento final máximo em 3 de setembro de 2028 e juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,00% (cinco por cento) ao ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Emissão"), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), de alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pela Companhia no capital social da Emissora, de acordo com os termos e condições a serem previstos no "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, o Sr. Alessandro Lombardi (CPF/ME nº 233.479.938-61) ("Alessandro") e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), com a interveniência anuência da Emissora, nos termos do qual a eficácia da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (conforme abaixo definida) pela Companhia e pelo Sr. Alessandro estará, na forma do artigo 125 da Lei nº

10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, (“Código Civil”) sujeita à efetiva quitação do saldo devedor, acrescido da remuneração e eventuais encargos, das debêntures da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em duas séries, da Elea Digital Titan Holding S.A., a qual foi objeto de colocação privada (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”, “Alienação Fiduciária de Ações da Emissora”, e “Condição Suspensiva”, respectivamente); (ii) aprovar a constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, em favor dos Debenturistas, em garantia do integral e pontual cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, da Emissora, no âmbito da Emissão, de acordo com os termos e condições a serem previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*”, a ser celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário, a Companhia e o Sr. Alessandro (“Escritura de Emissão e “Fiança”, respectivamente), com a renúncia expressa de todos e quaisquer benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos no Código Civil e na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”); (iii) autorização à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à devida formalização da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e da Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como a realização do registro dos referidos instrumentos perante os órgãos competentes; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, e após o exame e discussão das matérias apresentadas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, aprovaram as seguintes matérias:

5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

5.2 Aprovar, no âmbito da Emissão, em favor dos Debenturistas, a constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora pela Companhia, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

5.3 Aprovar, no âmbito da Emissão, em favor dos Debenturistas, a constituição da Fiança pela Companhia, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, com a renúncia expressa de todos e quaisquer benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos no Código Civil e no Código de Processo Civil.

5.4 Autorizar a diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à devida formalização da Alienação Fiduciária e da Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como a realização do registro dos referidos documentos

perante os órgãos competentes.

5.5 Ratificar todos os atos relativos à constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, da Fiança e às deliberações tomadas acima e que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2021. Assinaturas: Marco Girardi – Presidente. Claudio Cornetti de Castro Neto – Secretário. Conselheiros: Marco Girardi, Álvaro Augusto Dias Monteiro e Julia Dias Leite Lombardi.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

DocuSigned by:
Marco Girardi
Signed By: MARCO GIRARDI:05565248701
CPF: 05565248701
Signing Time: 01/09/2021 | 10:59:19 BRT
32D9494234414F779B219E04F030CF539
Marco Girardi
Presidente

DocuSigned by:
Claudio Cornetti de Castro Neto
Assinado por: CLAUDIO CORNETTI DE CASTRO NETO
CPF: 37821024807
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2021 | 10:03:42 BRT
32D9494234414F779B219E04F030CF539
Claudio Cornetti de Castro Neto
Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 25966B7E4B5A49B097062543F1C1050A		Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Piemonte - Emissão Drammen - RCA Outorga Garantia (v. sign-off) (005).docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 2	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Claudio Cornetti
Assinatura guiada: Ativado		Praia de Botafogo 132, apartamento 807 - Botafogo
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		nil
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Rio de Janeiro, BR-RJ 22250145
		cc@piemonteholding.com
		Endereço IP: 200.152.100.202

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Claudio Cornetti	Local: DocuSign
01/09/2021 10:01:27	cc@piemonteholding.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Claudio Cornetti de Castro Neto cc@piemonteholding.com attorney Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  32D9494234474F7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.152.100.202	Enviado: 01/09/2021 10:02:39 Visualizado: 01/09/2021 10:03:12 Assinado: 01/09/2021 10:03:48
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Marco Girardi mg@piemonteholding.com Diretor estatutário Estaleiro Vard Promar S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  23902B546CAF4B2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 95.248.34.88	Enviado: 01/09/2021 10:02:39 Visualizado: 01/09/2021 10:54:59 Assinado: 01/09/2021 10:59:27
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/09/2021 10:02:40
Entrega certificada	Segurança verificada	01/09/2021 10:54:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/09/2021 10:59:27
Concluído	Segurança verificada	01/09/2021 10:59:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0032049-1, PROTOCOLO 00-2021/951109-8, ARQUIVADO EM 02/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004448680, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES



02 de setembro de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

[illegible]